



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2023, Número 255

Ingá, terça-feira, 12 de setembro de 2023.

## PRIMEIRA CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO AGRESTE PARAIBANO.

### REGIMENTO INTERNO

Dispõe sobre a convocação da I Conferência Regional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Agreste Paraibano.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Ingá-PB no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 368/2012 realizou a I Conferência dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Agreste Paraibano.

#### Resolve:

**Art. 1º** Convocar a I Conferência Regional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Agreste cujo objetivo de mobilizar as pessoas com deficiência, familiares e a sociedade para o debate sobre políticas públicas para as pessoas com deficiência, por meio de diálogos que fortaleçam as estratégias e ações conforme as especificidades dos municípios Riachão do Bacamarte, Itatuba, Serra Redonda, Mogeiro, Juarez Távora e Ingá/PB apontando os desafios a serem enfrentados e definir ações para garantir o pleno acesso das pessoas com deficiência às políticas públicas considerando as diversidades.

**Art. 2º** A I Conferência Regional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Agreste Paraibano realizase-á no prédio da Escola Abel da Silva, Rua: Padre José Alves, s/n – Centro, no dia 15 de setembro de 2023.

O Evento tem como tema central **O Cenário Atual e Futuro na Implantação dos Direitos das Pessoas com Deficiência: "Construindo um Brasil mais Inclusivo"**

**Art. 3º** A I Conferência Regional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Agreste Paraibano está estruturada em Cinco Eixos Temáticos;

Eixo 1 – Estratégias para manter e aprimorar o controle social, assegurando a participação das pessoas com deficiências;

Eixo 2 – Garantia do acesso das pessoas com deficiências às políticas públicas e avaliação biopsicossocial unificada;

Eixo 3 – Financiamento da promoção de direitos da pessoa com deficiência;

Eixo 4 – Direito e acessibilidade;

Eixo 5 – Os desafios para a comunicação universal.

*9 - Sérgio de Jesus*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2023, Número 255

Ingá, terça-feira, 12 de setembro de 2023.

**Art. 4º** A Designação dos Delegados e Delegadas, bem como as deliberações que serão encaminhadas à Conferência Regional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Agreste Paraibano, deverão seguir os critérios estabelecidos pelo CONADE – Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

**Art. 5º** Instituir a Comissão Organizadora da I Conferência Regional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Agreste Paraibano com a seguinte Composição:

I – Presidente do CMDPDI/PB enquanto município;

II – Representantes dos seguintes municípios: Riachão do Bacamarte, Itatuba, Serra Redonda, Mogeiro, Juarez Távora e Ingá/PB;

**Art. 6º** Atribuições da Comissão Organizadora da I Conferência Regional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Agreste Paraibano:

I – Coordenar o processo da I Conferência Regional dos direitos da Pessoa com Deficiência do Agreste Paraibano;

II – Organizar o Regimento Interno na Abertura desta Conferência;

III - Realizar o Credenciamento dos (as) Delegados (as) e convidados (as) para esta Conferência;

IV – Viabilizar a sistematização das propostas da I Conferência Regional dos direitos da Pessoa com Deficiência do Agreste Paraibano, aprovadas nos eixos, para serem submetidas à aprovação da Plenária final;

V – Eleger Quatro Delegados, dois representantes da Sociedade Civil e dois Suplentes, dois representantes da Gestão Pública e dois Suplentes para V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

VI - Elaborar o relatório final da I Conferência Regional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Agreste Paraibano;

VII – Dirimir as dúvidas e questionamentos a respeito do processo conferencial.

**Art. 7º** Caberá à Prefeitura e a Secretaria Municipal de Assistência Social, de cada município que compõe a I Conferência Regional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Agreste Paraibano prover recursos financeiros, humanos, logísticos e de acessibilidade para:

I – A Participação de Conselheiros Representantes Municipais na Conferência;

II – A Realização da I Conferência Regional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Agreste Paraibano;

III- A Mobilização e Participação da Delegação dos Municípios, na I Conferência Regional dos Direitos das Pessoas com Deficiência do Agreste Paraibano, e na V Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

9.

*Suplicante*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2023, Número 255

Ingá, terça-feira, 12 de setembro de 2023.

**Art. 8º** Caberá o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Ingá - CMDPDI/PB e a Secretaria Municipal de Assistência Social a adoção das providências necessárias ao cumprimento deste Regimento Interno.

**Art. 9º** Este Regimento Interno não esgota o assunto, podendo, ocorrer eventuais complementos e até mesmo alterações que se fizerem necessárias a partir de subsídios do CONADE - Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

**Art. 10º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ingá-PB, 12 de Setembro de 2023.

Sérgio Flávio Paulo de Albuquerque

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Ingá - CMDPDI/PB

Virginia Maria Leite da Costa

Secretaria Municipal de Ação Social - SMAS